



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA

Lei Municipal nº 2.645, de 18 de maio de 2017.

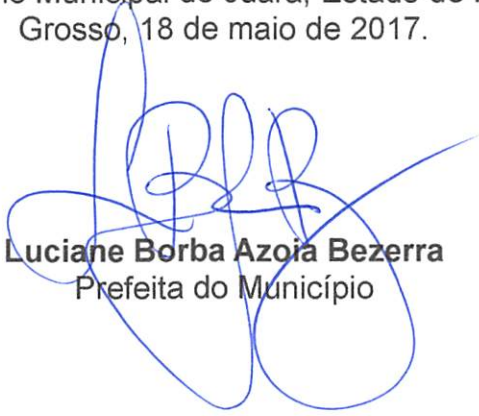
Revoga a Lei Municipal nº 2.501, de 17 de abril de 2015, e dá outras providências

A Prefeita do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogada a Lei Municipal nº 2.501, de 17 de abril de 2015, que autoriza o Poder Executivo Municipal a doar área Pública para o Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Governo Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, 18 de maio de 2017.



Luciane Borba Azoia Bezerra
Prefeita do Município